

## **AUTÓGRAFO Nº 148, DE 2022**

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

## PROJETO DE LEI CM N° 156/2022

AUTORA: VEREADORA ANA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA – DRA. ANA VETERINÁRIA – UNIÃO.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A IMPLANTAR O PROJETO "BBB PET", SISTEMA COLABORATIVO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA AJUDAR TUTORES A ENCONTRAR SEUS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO PERDIDOS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

- **Art. 1º** Fica o município de Santo André autorizado a criar o projeto "BBB Pet", que implanta sistema colaborativo com câmeras de segurança para ajudar tutores a encontrarem seus animais de estimação perdidos.
- **Art. 2º** O sistema aproveita a estrutura de câmeras de segurança da cidade para criar a rede de monitoramento.
- **Art. 3º** A Prefeitura fica autorizada a implantar nos endereços onde estão instaladas as câmeras de segurança, placas informativas com QR Code que direciona o usuário ao site da Prefeitura para preenchimento dos dados informativos do tutor e do animal.
- **Art. 4º** Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente lei a partir da data de publicação.
- **Art. 5º** As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - **Art.** 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de novembro de 2022, 469° ano da fundação da cidade.

## PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. CM nº 5723/2022 IBL/IGS

